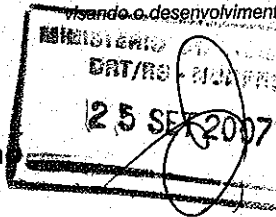




Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre

Nossa Missão:

"Fortalecer os serviços de saúde de Porto Alegre, estimulando a sua competitividade e promovendo a livre iniciativa, a economia de mercado, a integração de empregados e empregadores e o respeito aos princípios éticos, em cooperação com o governo e a sociedade, visando o desenvolvimento do setor da saúde."



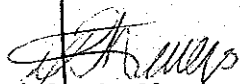
**Ilmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho
Delegacia Regional do Trabalho - MT E
Porto Alegre - RS**

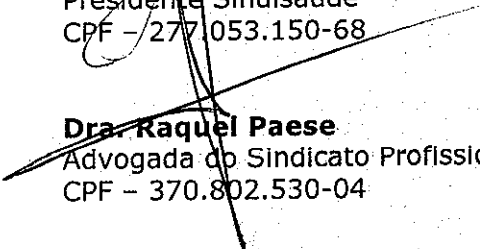
Objeto: ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007

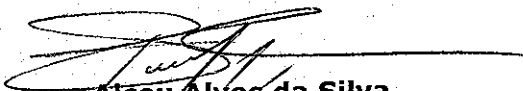
Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio Grande do Sul - SINDISAÚDE/RS, entidade sindical representativa da categoria profissional, registrada no MTE sob nº 021.18687560-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 92962745/0001-50, e **Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA**, entidade sindical representativa da categoria econômica, registrada no MTE sob o nº 46000.006556/01-08 e inscrita no CNPJ sob o nº 92963792/0001-18, vem em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SRT/MT E nº 01, de 24 de março de 2004, solicitar o depósito, registro e arquivamento do presente **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007**, protocolada neste órgão governamental em **18/07/2007**, sob o n. **46218.010361/2007-02**, autorizado pelas Assembléias Gerais Extraordinárias dos trabalhadores, que definiram a pauta de reivindicações, realizadas em 13/03/2007, na sede do Sindicato dos Bancários, sito na rua Bento Gonçalves, nº1207, Camaquã, em 13/03/2007, no Hospital Santa Casa, sito na rua Almirante Abreu, nº437, São Lourenço do Sul, em 14/03/2007, no Hospital São Vicente de Paulo, sito na rua João Sarmento, nº391, Osório, em 15/03/2007, em frente ao Hospital Alvorada, sito na rua Jarci Zamim, nº170, Alvorada, em 15/03/2007, na sede do Clube Independente, sito na rua Protásio Alves, nº809, Porto Alegre, e pela assembléia que aprovou a última proposta patronal, realizada nesta capital em 13/07/2007, no Sindicato dos Metalúrgicos do RS, sito na rua Francisco Trein, nº 116, nesta capital, bem como pela Assembléia Geral Extraordinária da categoria econômica realizada no dia 17/04/2007, na sede do Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA, nesta capital, sito na rua Corte Real nº 58 e firmada pelos representantes abaixo assinados.

Para tanto, apresentam uma via original do instrumento a ser depositado, registrado e aprovado, nos termos do inciso II, do art. 4º da referida Instrução Normativa.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.


João Roberto Menezes
Presidente Sindisaúde
CPF - 277.053.150-68


Dra. Raquel Paese
Advogada do Sindicato Profissional
CPF - 370.802.530-04


Alceu Alves da Silva
Presidente Sindihospa
CPF - 199.449.260-00


Dra. Ana Cristina M. Cardoso
Advogada do Sindicato Patronal
CPF - 633.738.230-72



Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre

Nossa Missão:

"Fortalecer os serviços de saúde de Porto Alegre, estimulando a sua competitividade e promovendo a livre iniciativa, a economia de mercado, a integração de empregados e empregadores e o respeito aos princípios éticos, em cooperação com o governo e a sociedade, visando o desenvolvimento do setor da saúde."

ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007

Pelo presente instrumento, **Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio Grande do Sul - SINDISAÚDE/RS**, entidade sindical representativa da categoria profissional, registrada no MTE sob nº 021.18687560-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 92962745/0001-50, e **Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA**, entidade sindical representativa da categoria econômica, registrada no MTE sob o nº 46000.006556/01-08 e inscrita no CNPJ sob nº 92963792/0001-18, celebram o presente **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007**, convencionando a seguinte cláusula e condição:

1. REAJUSTAMENTO SALARIAL

Os empregados representados pelo Sindicato Profissional terão reajuste salarial de 4,5% (quatro e meio por cento) em 1º de abril de 2007, sendo 3,30% relativo ao INPC acumulado no período revisando e 1,20% a título de reposição salarial, facultada a compensação das antecipações espontâneas concedidas no período revisado.

Parágrafo Primeiro: O salário de julho de 2007 deverá contemplar o reajuste ora previsto.

Parágrafo Segundo: As diferenças salariais decorrentes do reajuste disposto no item acima serão pagas da seguinte forma:

- a) as diferenças relativas a abril/07 serão pagas na folha de pagamento de julho/07;
- b) as diferenças relativas a maio/07 serão pagas na folha de pagamento de agosto/07;
- c) as diferenças relativas a junho/07 serão pagas na folha de pagamento de setembro/07;

Parágrafo Terceiro: Faculta-se aos empregadores que tiverem problemas de operacionalização o pagamento do reajuste integral e das diferenças na folha de agosto/07.

Parágrafo Quarto: Proporcionalidade - Na hipótese de empregado admitido após a data base, ou em se tratando de empresa constituída e em funcionamento depois da data base, o reajustamento será calculado de forma proporcional, em relação à data de admissão e com preservação da hierarquia salarial.

Parágrafo Quinto: Os empregados que tiverem seus contratos rescindidos a partir de abril, maio, junho e julho/07 farão jus à integralidade do reajuste salarial ora previsto, observado o disposto no parágrafo quarto.

Porto Alegre, 28 agosto de 2007.


João Roberto Menezes
Presidente Sindisaúde


Aiceu Alves da Silva
Presidente Sindihospa


Dra. Raquel Paese
Advogada do Sindicato Profissional


Dra. Ana Cristina M. Cardoso
Advogada do Sindicato Patronal